



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2023/0000637-4

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 162582949

São Paulo, 06 de agosto de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/IPREM/2023

Processo SEI nº 6310.2023/0000637-4

Termo de Contrato nº 18/IPREM/2023

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante nº 47.109.087/0001-01

Contratada: Banco BTG Pactual S/A

CNPJ da Contratada nº 30.306.294/0001-45

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Administração Fiduciária, Controladoria e Custódia de Investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo, incluindo serviços de implantação, customização, treinamento, atualização e suporte técnico.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do **Termo de Contrato nº 18/IPREM/2023** (SEI nº 087980497) por mais 12 (doze) meses no período de **09/08/2026 a 08/08/2027.**

Valor do Aditamento: R\$ 108.400,80 (cento e oito mil e quatrocentos reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190, 12º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado pelo **Sr. MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, Diretor II, do Departamento de Contabilidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme Título nº 540, publicado no DOC de 16/08/2023, respondendo pela Portaria IPREM nº 15, de 12 de fevereiro de 2026, e o **Sr. ANDREY VITAL TEODORO**, Coordenador II,

da Coordenadoria de Administração e Finanças brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **BANCO BTG PACTUAL S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.306.294/0001-45, com sede na Praça Botafogo, n.º 51, bloco II salão 501, BLC II, SAL 601, Bairro: Botafogo, Cidade: Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.250-911, neste ato representada por seus representantes legais **Sra. IVANA TELES DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], IFP/RJ e CPF nº [REDACTED] e **Sr. REINALDO GARCIA ADÃO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] DETRAN e CPF/MF [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e **Decreto n.º 62.100/2022**, demais normas complementares e de acordo com o Despacho constante do (doc. SEI nº 162443158), do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 18/IPREM/2023** (SEI nº 087980497), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/08/2026 a 08/08/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. O valor total da prorrogação é de **R\$ 108.400,80** (cento e oito mil e quatrocentos reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 18/IPREM/2023** (SEI nº 087980497) no que não conflitem com o presente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo por meio de assinatura eletrônica, para que produza os seus efeitos jurídicos.

CONTRATANTE:

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
DIRETOR II

Portaria IPREM nº 15, de 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
Data: 07/08/2026 18:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREY VITAL TEODORO
COORDENADOR II



Documento assinado digitalmente
ANDREY VITAL TEODORO
Data: 07/08/2026 18:12:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPREM/CAF

Ratifico o presente ato, nos termos do **artigo 1º, caput, da Portaria IPREM nº 43, de 14 de junho de 2024.**

CONTRATADA:

BANCO BTG PACTUAL S/A

**IVANA TELES DA SILVA
REINALDO GARCIA ADÃO
REPRESENTANTES LEGAIS**



TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
SUZANE LOPES SOUZA
Data: 07/08/2026 18:56:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

01 _____ 02 _____

Termo Aditivo nº 03.pdf

Documento número #a5b08626-0197-4bc6-bbba-201d70e3c040

Hash do documento original (SHA256): d8e0e90686401c2094eeca2a1942e667f5ae490f23f36100c716b3ef9e4e1b85

Hash do PAdES (SHA256): c4eaf9197eebd4ca6f284a84e996b4f54d02912bc79f2da8c41b30963adba2f9

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



IVANA TELES DA SILVA

CPF: 078.962.817-16

Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 15:14:05



Reinaldo Garcia Adão

CPF: 092.052.267-00

Assinou como representante legal em 07 ago 2026 às 15:59:54

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2027

Log

07 ago 2026, 14:10:12	Operador com email vitoria.lamosa@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 criou este documento número a5b08626-0197-4bc6-bbba-201d70e3c040. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2026 (14:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 ago 2026, 14:11:55	Operador com email vitoria.lamosa@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: OL-Documentacao@btgpactual.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Garcia Adão.
07 ago 2026, 14:11:55	Operador com email vitoria.lamosa@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: ivana.teles@btgpactual.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVANA TELES DA SILVA e CPF 078.962.817-16.
07 ago 2026, 15:14:05	IVANA TELES DA SILVA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivana.teles@btgpactual.com. CPF informado: 078.962.817-16. IP: 162.10.244.92. Componente de assinatura versão 1.1494.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

07 ago 2026, 15:59:54 Reinaldo Garcia Adão assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 092.052.267-00. IP: 162.10.242.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22,95046912208835 e longitude -43,18049213815261. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1494,0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 ago 2026, 16:00:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5b08626-0197-4bc6-bbba-201d70e3c040.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5b08626-0197-4bc6-bbba-201d70e3c040, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.